



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-m ail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

**ABERTURA DO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando a indicação da Diretoria Geral consoante o disposto no mandamento contido no parágrafo segundo, do art. 2. da portaria 36/2020,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a Servidora Fernanda Curitiba Nunes, e na sua falta a Servidora Pública Suellen Garcia da Fonseca Tulli, para atuarem no Protocolo da Câmara Municipal de Itapemirim de forma precária e previamente agendada com a Diretoria Geral, para o dia 22 de abril do corrente ano (quarta-feira) de 12:00 as 15:00 horas, visando a não paralisação total do expediente neste Poder Legislativo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Em não havendo o cumprimento pelo Servidor a respeito da presente portaria deverá a Diretoria Geral encaminhar ofício a esta Presidência relatando os fatos ocorridos, para as providências legais atinentes à espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 17 de abril de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108